

Resolução CIB Nº. 009 de 15 de fevereiro de 2007

Dispõe sobre o processo de credenciamento e habilitação da Fundação de Saúde Comunitária de Sinop/MT- Hospital Santo Antonio como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia/UNACON nos Serviços de Cirurgia Oncológica e Serviços de Oncologia Clínica.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº. 2439 GM/MS de 8 de dezembro de 2005 que institui a Política Nacional de Atenção Oncológica: Promoção, Prevenção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Cuidados Paliativos, a ser implantado em todas as Unidades Federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

II – A Portaria nº. 741 SAS/MS de 08 de dezembro de 2005 que dispõe sobre normas de credenciamentos de Unidades e Centros de Assistência e autorização dos Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia;

III – A Lei Estadual nº 8461 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 10 de março de 2006 que estabelece diretrizes da Política Estadual de Prevenção e Controle do Câncer e dá outras providências;

IV – O Plano Estadual de Saúde 2004/2007 que nos Programas de Fortalecimento das Ações de Atenção às Populações em Situações de Vulnerabilidade e de Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde no Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da Fundação de Saúde Comunitária de Sinop/MT- Hospital Santo Antonio como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia/UNACON nos Serviços de Cirurgia Oncológica e Serviços de Oncologia Clínica.

Parágrafo Único: A unidade citada no caput deste Artigo, atenderá a população da Região Norte do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização.

Art. 2 – Os recursos financeiros destinados para custeio da realização dos procedimentos de Cirurgia Oncológica e Oncologia clínica estão discriminados no anexo único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB Estadual/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT
(ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 009 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007
IMPACTO FINANCEIRO

REGIÃO NORTE:

População: 502.109 habitantes

Casos Novos estimados: 607

Casos de Quimioterapia estimados: 425

Valor Médio de Quimioterapia/MT: R\$ 545,10

Tempo Médio de Tratamento: 6 a 9 meses

Valor Anual de Quimioterapia: R\$ 2.085.007,50

Casos de Cirurgia Oncológica estimados: 364

Valor Médio de Cirurgia Oncológica/MT: R\$ 1.919,68

Média de procedimentos cirúrgicos por paciente: 1,2

Valor Anual de Cirurgia Oncológica: R\$ 838.516,22

Valor Total/Ano: R\$ 2.923.523,70

Valor Mensal: R\$ 243.626,97